

## **DECRETO Nº 1741/14 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	95.000,00
0302	339001000000	2043	65.500,00
0702	319011000000	2035	20.500,00
0702	319113000000	2035	2.500,00
0901	319113000000	2006	22.500,00
1101	339197000000	2018	71.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 277.000,00(Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	999999000000	2043	65.500,00
0601	449051000000	1031	95.000,00
0702	339039000000	2055	2.500,00
0702	449051000000	1042	20.500,00
0901	335043000000	2006	9.000,00
0901	339009000000	2006	4.000,00
0901	339014000000	2006	5.000,00
1001	339030000000	2037	4.500,00
1101	319113000000	2018	35.000,00
1101	339030000000	2007	3.000,00

1101	339039000000	2007	3.000,00
1101	339091000000	2174	10.000,00
1201	442042000000	1010	20.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
24 de OUTUBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 24 de outubro de 2014

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração